



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 061/2021**

**Ata de abertura e Julgamento do**

**Pregão Presencial nº 022/2021**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 394/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Pregoeira neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com o grupo de apoio, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **PREGÃO PRESENCIAL do Tipo MENOR PREÇO - POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MAPEAMENTO PLANIMÉTRICO ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, A PARTIR DE PERFILAMENTO DE IMAGENS ADQUIRIDAS EM VÔO COM AERONAVE NÃO TRIPULADA – DRONE, COM APOIO TOPOGRÁFICO EM SOLO PARA OBTENÇÃO DE ORTOFOTOCARTA DIGITAL E GEORREFERENCIADA DAS ÁREAS URBANA SEDE E DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK**. Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. Participou do presente cartame, devidamente cadastradas e credenciadas as Empresas **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA CNPJ 20.522.473/0001-66**, representada pelo senhor Ailton Luis da Maia CPF 282.322.752-00, **PATUSSI SOLUÇÕES EM GEOGRAFIA, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ 34.663.042/0001-24** representada pelo senhor Tiago Hanauer Dias CPF 013.532.630-37, **TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA CNPJ 30.546.511/0001-74**, representada pela senhora Fernanda Maria Haiduk CPF 018.251.010-78, **SC GEOMÁTICA ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI CNPJ 11.407.956/0001-29**, representada pelo senhor José Alexandre Cubas CPF 062.203.999-78, também participou da sessão o senhor Douglas Prado Marcos CPF 003.651.479-90. As licitantes entregaram tempestivamente os envelopes de Proposta de Preços e da Habilitação. Dando continuidade, a Pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio e as licitantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou-se à fase de análise da Proposta com a abertura do envelope identificado com o número 01 – Proposta de Preço e a devida conferência do seu conteúdo, estando a proposta de acordo com o exigido no edital, passou-se para a fase de lances, obtendo-se o seguinte resultado:

**Empresa: PATUSSI SOLUÇÕES EM GEOGRAFIA.**

Item	Quant.	Unidade	Descrição dos Serviços	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	01	SERVIÇOS	Mapeamento planimétrico através de levantamento aerofotogramétrico, a partir de perfilamento de imagens adquiridas em voo com aeronave não tripulada – drone, com apoio topográfico em solo para obtenção de ortofotocarta digital e georreferenciada das áreas urbana sede e distrito de Residência Fuck.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Diante dos lances dados, o procurador do Municipal, Dr. Marcelo Feliz Artilheiro, explicou aos participantes sobre a inexecutabilidade da proposta, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666, dando ciência das consequências do não cumprimento do contrato. Após foi feito a abertura do envelope identificado com o número 02 – habilitação, contendo a documentação da referida licitante, e a devida análise de seu conteúdo, em seguida a pregoeira declara a empresa habilitada. Ato contínuo, a pregoeira perguntou se algum dos participantes teria algum recurso a interpor, foram apresentados pelas seguintes empresas: **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA, SC GEOMÁTICA ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI** interporam recurso referente ao Valor Inexequível apresentado pela Empresa **PATUSSI SOLUÇÕES EM GEOGRAFIA**, tipificado no Artigo 48 da Lei 8.666. A **SC GEOMÁTICA ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI**, interpôs recurso relativo a qualificação técnica, que está descrito no Item D.5 "Processamento de nuvem de pontos com área de 10 há, que não foi apresentado pela empresa **PATUSSI SOLUÇÕES EM GEOGRAFIA**. Desta feita, a Comissão abre prazo para a apresentação dos recursos, no tempo de três dias a contar da presente data. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. Monte Castelo, 19 de outubro de 2021.

*Tiago Dias*

*[Handwritten signature]*

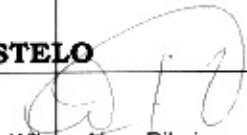
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



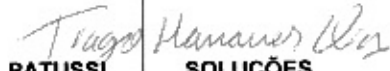
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**

  
Andreza da Silveira  
PREGOEIRA

  
Wilson Alves Ribeiro  
EQUIPE DE APOIO

Claudinei Fernandes  
EQUIPE DE APOIO

  
SOLO TOPOGRAFIA E  
GEORREFERENCIAMENTO LTDA.  
Ailton Luis da Maia  
CPF 282.322.752-00  
Representante Legal

  
PATUSSI SOLUÇÕES EM  
GEOGRAFIA, TOPOGRAFIA E  
ENGENHARIA LTDA  
Tiago Hanauer Dias  
CPF 013.532.630-37  
Representante Legal

  
TOPOMEN SERVIÇOS DE  
TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E  
GEODESIA LTDA  
Fernanda Maria Haiduk  
CPF 018.251.010-78  
Representante Legal

  
SC GEOMÁTICA ENGENHARIA E  
GEOPROCESSAMENTO  
José Alexandre Cubas  
CPF 062.203.999-78  
Representante Legal

  
Douglas Prado Marcos  
CPF 003.651.479-90  
Participante